



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

| | |
|--|--------------------------------|
| ETP.26.02.26.48B-02 - DATA: 26/02/2026 | |
| Categoria: | OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| Órgão(s) vinculado(s) | |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | |

1. PROBLEMA RESUMIDO

O Polo Gastronômico do Município de Itaitinga/CE apresenta áreas destinadas à permanência, alimentação e circulação de usuários que se encontram parcialmente desprotegidas das condições climáticas, especialmente incidência solar intensa e precipitações, comprometendo o conforto ambiental, a funcionalidade do espaço e a continuidade das atividades comerciais e de convivência.

A inexistência de cobertura adequada limita o pleno aproveitamento do equipamento público, reduz a atratividade do ambiente, impacta negativamente a permanência de usuários e pode ocasionar danos prematuros às estruturas e mobiliários existentes, além de gerar dificuldades operacionais para permissionários e frequentadores.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de cobertura do Polo Gastronômico do Município de Itaitinga/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, com vistas à melhoria das condições de uso, proteção contra intempéries, valorização do espaço urbano e fortalecimento das atividades econômicas locais.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENZA CONTRATAÇÃO

A presente contratação classifica-se como obra de engenharia, tendo em vista que envolve a execução de serviços técnicos especializados destinados à construção de estrutura de cobertura no Polo Gastronômico do Município de Itaitinga/CE, compreendendo atividades relacionadas à implantação de estruturas, montagem de elementos construtivos e demais serviços correlatos necessários à plena execução da obra.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, considera-se obra toda atividade que implique intervenção no espaço físico por meio de construção, reforma, recuperação, ampliação ou implantação de estruturas permanentes, executadas com utilização de conhecimentos técnicos de engenharia ou arquitetura.

Dessa forma, a pretensa contratação enquadra-se como obra de engenharia, devendo ser precedida de projeto básico, orçamento estimado, cronograma físico-financeiro e demais elementos técnicos necessários à caracterização do objeto, conforme exigências da legislação vigente.

Quanto à natureza do objeto, trata-se de obra comum de engenharia, uma vez que os serviços a serem executados possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, podendo ser descritos de forma clara e precisa no instrumento convocatório.

Assim, a contratação deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis às obras e serviços de engenharia, bem como as normas técnicas pertinentes e demais regulamentos aplicáveis à Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Polo Gastronômico do Município de Itaitinga/CE constitui importante espaço público destinado à convivência social, realização de atividades gastronômicas e promoção do desenvolvimento econômico local, reunindo permissionários, comerciantes e frequentadores em um ambiente voltado ao lazer, à cultura e à geração de renda.

Entretanto, verificou-se que parte significativa das áreas destinadas à permanência e circulação de usuários encontra-se exposta às condições climáticas, especialmente à incidência solar intensa e às precipitações pluviométricas, o que compromete o conforto ambiental, reduz o tempo de permanência dos frequentadores e dificulta a realização contínua das atividades comerciais no local.

A ausência de estrutura de cobertura adequada também impacta diretamente na funcionalidade do equipamento público, podendo ocasionar desconforto aos usuários, redução da atratividade do espaço e desgaste prematuro das estruturas e mobiliários existentes, além de limitar a realização de eventos e atividades que promovem o fortalecimento da economia local.



Diante desse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução de cobertura no Polo Gastronômico do Município de Itaitinga/CE, com o objetivo de proporcionar melhores condições de uso do equipamento público, garantindo proteção contra intempéries, conforto aos usuários, valorização do espaço urbano e incentivo às atividades comerciais e turísticas desenvolvidas no local.

A intervenção proposta contribuirá para a qualificação da infraestrutura urbana do município, promovendo ambiente mais adequado para o convívio social, fortalecimento da atividade econômica local e melhoria da experiência dos frequentadores do Polo Gastronômico.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação da empresa para execução da cobertura do Polo Gastronômico de Itaitinga/CE está prevista no plano de contratação anual da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para garantir a adequada execução da obra de cobertura do Polo Gastronômico do Município de Itaitinga/CE, assegurando qualidade, segurança, durabilidade e atendimento ao interesse público.

Entre os principais requisitos da contratação, destacam-se:

Requisitos técnicos:

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência na execução de obras ou serviços de engenharia de natureza semelhante ao objeto contratado.

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente o projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo.

Requisitos normativos e legais:

A execução da obra deverá observar as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como a legislação aplicável às obras e serviços de engenharia, especialmente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos pertinentes à Administração Pública.

Requisitos operacionais:

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, equipamentos, ferramentas e materiais necessários para a adequada execução dos serviços, garantindo a observância das boas práticas de engenharia e o cumprimento do prazo estabelecido para execução da obra.

Requisitos de segurança e qualidade:

Durante a execução dos serviços deverão ser observadas todas as normas de segurança do trabalho aplicáveis, garantindo a proteção dos trabalhadores e dos usuários do espaço público.

Os materiais utilizados deverão atender aos padrões de qualidade e desempenho previstos nas especificações técnicas do projeto.

Requisitos ambientais:

A execução da obra deverá ocorrer de forma a minimizar impactos ambientais, assegurando a adequada destinação de resíduos provenientes da construção civil, conforme a legislação ambiental vigente.

Requisitos administrativos:

A contratada deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório durante toda a execução do contrato, bem como cumprir as obrigações contratuais e atender às determinações da fiscalização da obra.



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade descrita neste Estudo Técnico Preliminar, bem como verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, em observância ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Para tanto, foram analisadas experiências anteriores da Administração Pública Municipal, contratações similares realizadas por outros entes públicos e práticas usuais adotadas no mercado da construção civil para execução de estruturas de cobertura em equipamentos públicos destinados à convivência social, áreas gastronômicas, praças e espaços urbanos de características semelhantes.

Soluções Existentes no Mercado

A partir da análise realizada, verificou-se que o mercado dispõe, de forma ampla e competitiva, de empresas especializadas na execução de obras e serviços de engenharia voltados à implantação de estruturas de cobertura, pergolados, instalações de drenagem pluvial, recomposição de pavimentação e demais intervenções necessárias em espaços públicos.

As empresas atuantes no setor possuem capacidade técnica para execução de estruturas em madeira ou metálicas, instalação de coberturas leves, montagem de sistemas de drenagem e execução de serviços complementares, atendendo integralmente às exigências técnicas previstas no anteprojeto e nos documentos que compõem o processo de contratação.

As principais soluções identificadas foram:

- Execução indireta da obra por empresa especializada, mediante contratação de serviços de engenharia, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução da cobertura do Polo Gastronômico;
- Utilização de materiais amplamente disponíveis no mercado, como estruturas de madeira ou metálicas, telhas translúcidas ou de polipropileno/policarbonato, sistemas de calhas e condutores pluviais, além de elementos de fixação e acabamento adequados ao ambiente externo;
- Emprego de técnicas construtivas convencionais e consolidadas, amplamente utilizadas na implantação de coberturas em espaços públicos e dominadas pelas empresas do setor da construção civil.

Análise das Alternativas

Foram avaliadas, de forma comparativa, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

a) Execução direta pela Administração Pública:

Alternativa considerada inviável, tendo em vista a inexistência de estrutura operacional, mão de obra especializada, equipamentos e capacidade técnica suficientes para execução direta de obra de engenharia dessa natureza, além de não se mostrar eficiente sob o aspecto econômico e operacional.

b) Contratação parcelada de serviços e fornecimentos:

Embora possível, essa alternativa foi considerada menos vantajosa, pois aumentaria a complexidade da gestão contratual, os riscos de incompatibilização entre etapas construtivas e a possibilidade de atrasos na execução dos serviços.

c) Contratação integrada da execução da obra por empresa especializada:

Alternativa considerada mais adequada e vantajosa, pois permite a execução completa da obra por empresa especializada, assegurando maior controle de qualidade, compatibilização técnica entre os serviços, cumprimento de prazos e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Padrões Praticados pelo Mercado

O levantamento identificou que o mercado adota, de forma predominante, os seguintes padrões para execução de obras dessa natureza:

- Execução dos serviços conforme projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas pela Administração;
- Utilização de cronograma físico-financeiro como instrumento de planejamento, controle e medição da obra;
- Emprego de materiais resistentes às intempéries e adequados para ambientes externos;
- Observância às normas técnicas da ABNT aplicáveis à construção civil;
- Atendimento às normas de segurança do trabalho e boas práticas de engenharia;
- Garantias contratuais conforme legislação vigente.

Conclusão do Levantamento de Mercado

Conclui-se que há ampla oferta de empresas capacitadas no mercado para execução do objeto pretendido, inexistindo restrições à competitividade da futura contratação.

Handwritten signatures and initials



A solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução da cobertura do Polo Gastronômico do Município de Itaitinga/CE, conforme anteprojeto elaborado, assegurando eficiência, economicidade, qualidade técnica e atendimento ao interesse público.

O levantamento de mercado confirma, portanto, a viabilidade técnica e econômica da contratação, respaldando a continuidade do processo de planejamento e instrução da futura contratação administrativa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à implantação de cobertura no Polo Gastronômico do Município de Itaitinga/CE, contemplando a execução de estruturas de suporte, instalação de elementos de cobertura, sistemas de captação e condução de águas pluviais, bem como serviços complementares necessários à adequada implantação da estrutura.

A intervenção tem como objetivo principal proporcionar proteção contra intempéries, melhoria do conforto ambiental e adequação da infraestrutura do espaço público destinado às atividades gastronômicas, de convivência e lazer, contribuindo para maior permanência de usuários e fortalecimento das atividades econômicas desenvolvidas no local.

De acordo com o anteprojeto elaborado, a solução contempla a implantação de estruturas modulares de pergolados, executadas com materiais apropriados para ambientes externos, associadas à instalação de cobertura em material leve e resistente, capaz de garantir proteção contra chuva e incidência solar, mantendo ao mesmo tempo a ventilação natural e a integração estética com o espaço urbano existente.

A solução também prevê a adequação do sistema de drenagem pluvial por meio da instalação de calhas e condutores, permitindo o correto escoamento das águas provenientes da cobertura, evitando acúmulos e possíveis danos às estruturas ou ao pavimento da área.

Além da implantação das estruturas de cobertura, poderão ser executados serviços complementares necessários à integração da obra com o ambiente existente, tais como locação da obra, fundações para sustentação das estruturas, montagem dos elementos estruturais, tratamentos de proteção dos materiais utilizados, recomposição pontual do piso e limpeza final da área após conclusão dos serviços.

A execução da obra deverá seguir rigorosamente as diretrizes estabelecidas no projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o processo, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, as boas práticas da engenharia e as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a solução apresentada busca garantir uma intervenção tecnicamente adequada, economicamente viável e alinhada às necessidades do Município, proporcionando melhoria da infraestrutura urbana, valorização do espaço público e maior qualidade de uso do Polo Gastronômico pela população.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| Descrição | Unid. Medida | Quant |
|--|--------------|-------|
| EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUADRA DO POLO GASTRONOMICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DO POLO GASTRONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | SERVIÇO | 1 |

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

| Descrição | Unid. | Quant | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
|--|---------|-------|-----------------|-----------------|
| EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUADRA DO POLO GASTRONOMICO | SERVIÇO | 1 | 245.527,82 | 245.527,82 |

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa



simplicada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 245.527,82 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A execução da cobertura do Polo Gastronômico de Itaitinga não pode ser entregue de forma fracionada, pois comprometeria a integridade da estrutura. Após a contratação da empresa especializada, a entrega deve ser imediata para garantir a conclusão da obra dentro do prazo estabelecido. A Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos está empenhada em garantir a qualidade e segurança do espaço para os frequentadores.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada com as ações de planejamento da Administração Pública Municipal, estando vinculada às diretrizes de melhoria da infraestrutura urbana, valorização dos espaços públicos e incentivo ao desenvolvimento econômico local, especialmente no que se refere à qualificação de equipamentos destinados à convivência social e atividades gastronômicas.

A execução da cobertura do Polo Gastronômico do Município de Itaitinga/CE visa promover melhores condições de uso do equipamento público, proporcionando conforto aos usuários, proteção contra intempéries e fortalecimento das atividades comerciais e turísticas desenvolvidas no local, estando, portanto, em consonância com os objetivos estratégicos da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

A contratação também se encontra compatível com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município, especialmente com as ações voltadas à manutenção e melhoria da infraestrutura urbana previstas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com as previsões constantes no Plano de Contratações Anual (PCA), quando aplicável.

Quanto à forma de contratação, considerando tratar-se de obra comum de engenharia, cujos serviços possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no projeto básico e nas especificações técnicas, a modalidade de licitação mais adequada é o Concorrência, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento recomendado é o menor preço, tendo em vista que o objeto pode ser descrito de forma clara e objetiva no instrumento convocatório, permitindo ampla competitividade entre as empresas do setor e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

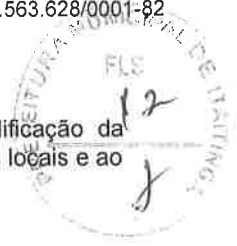
Dessa forma, a contratação pretendida encontra-se devidamente alinhada com o planejamento institucional e com as diretrizes legais aplicáveis às contratações públicas, assegurando observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para execução da cobertura do Polo Gastronômico do Município de Itaitinga/CE, pretende-se promover melhorias significativas na infraestrutura do equipamento público, garantindo melhores condições de uso, conforto e segurança para os usuários, comerciantes e visitantes do local.

Entre os principais resultados esperados com a execução da obra, destacam-se:

- Melhoria do conforto ambiental nas áreas de permanência e circulação do Polo Gastronômico, por meio da proteção contra incidência solar intensa e precipitações;
- Ampliação da funcionalidade do espaço público, possibilitando maior permanência de usuários e a realização de atividades gastronômicas e eventos mesmo em condições climáticas adversas;
- Valorização do espaço urbano, promovendo melhoria estética e estrutural do equipamento público, tornando-o mais atrativo para a população e visitantes;
- Fortalecimento das atividades econômicas locais, incentivando o funcionamento contínuo dos estabelecimentos instalados no Polo Gastronômico e contribuindo para geração de renda e movimentação econômica no município;
- Redução de impactos causados pelas intempéries sobre estruturas e mobiliários existentes, contribuindo para maior durabilidade dos equipamentos instalados no local;
- Melhoria da qualidade de uso do equipamento público, garantindo ambiente mais adequado para convivência social, lazer e atividades gastronômicas.



Dessa forma, a execução da cobertura do Polo Gastronômico contribuirá diretamente para a qualificação da infraestrutura urbana do Município de Itaitinga/CE, promovendo benefícios à população, aos comerciantes locais e ao desenvolvimento socioeconômico do município.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A execução da obra de implantação da cobertura do Polo Gastronômico do Município de Itaitinga/CE poderá gerar impactos ambientais pontuais e temporários, típicos de atividades da construção civil, especialmente durante as etapas de instalação das estruturas, movimentação de materiais e execução dos serviços complementares.

Entre os principais impactos ambientais potenciais identificados, destacam-se:

- Geração de resíduos da construção civil, provenientes de cortes de materiais, embalagens, sobras de insumos e eventuais demolições ou ajustes estruturais;
- Emissão de poeira e particulados decorrentes das atividades de instalação e movimentação de materiais;
- Ruídos provenientes de equipamentos e ferramentas, especialmente durante as etapas de montagem estrutural e execução dos serviços;
- Possível interferência temporária no uso do espaço público, em razão da presença de equipamentos, materiais e equipes de trabalho no local.

Considerando a natureza e a escala da intervenção proposta, os impactos ambientais previstos são classificados como temporários, localizados e de baixa magnitude, podendo ser adequadamente controlados mediante a adoção de boas práticas de engenharia e gestão ambiental.

Para mitigação desses impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Destinação adequada dos resíduos da construção civil, com segregação, armazenamento temporário e encaminhamento para locais de disposição final licenciados, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Organização e limpeza periódica do canteiro de obras, evitando acúmulo de resíduos e materiais que possam causar poluição visual ou ambiental;
- Controle de poeira durante a execução dos serviços, por meio de práticas como umedecimento do solo, quando necessário, e adequada manipulação de materiais;
- Utilização de equipamentos e ferramentas em bom estado de conservação, reduzindo emissões excessivas de ruído e vibração;
- Adoção de medidas de segurança e sinalização da área de obra, garantindo a proteção de trabalhadores e usuários do espaço público durante a execução dos serviços.

Além disso, a solução proposta prioriza o uso de materiais duráveis e adequados para ambientes externos, contribuindo para a redução da necessidade de manutenções frequentes e, conseqüentemente, para a diminuição de impactos ambientais ao longo do ciclo de vida da estrutura.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à execução da obra são controláveis e de baixa relevância, sendo plenamente mitigáveis mediante a adoção das medidas mencionadas e o cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

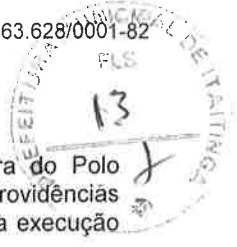
Para a execução da cobertura do Polo Gastronômico do Município de Itaitinga/CE, não foram identificadas, no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, contratações correlatas ou interdependentes que constituam condição obrigatória para a viabilização da obra.

A intervenção proposta consiste na implantação de estruturas de cobertura e serviços complementares em área já existente e destinada ao funcionamento do Polo Gastronômico, sendo possível a execução da obra de forma independente, conforme previsto no anteprojeto e nos demais documentos técnicos que compõem o processo.

Eventuais serviços acessórios ou complementares que venham a ser necessários para manutenção ou melhoria da infraestrutura do local poderão ser realizados posteriormente pela Administração Pública, sem comprometer a execução ou o funcionamento da estrutura de cobertura objeto da presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida não depende de outras contratações prévias ou concomitantes para sua execução, podendo ser realizada de forma autônoma, desde que observadas as condições técnicas previstas no projeto básico e as disposições legais aplicáveis às contratações públicas.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



Para viabilizar a contratação e garantir a adequada execução da obra de implantação da cobertura do Polo Gastronômico do Município de Itaitinga/CE, a Administração Pública deverá adotar previamente algumas providências administrativas e técnicas necessárias à instrução do processo de contratação e ao acompanhamento da execução contratual.

Inicialmente, deverá ser assegurada a elaboração e aprovação do projeto básico, contendo todos os elementos técnicos necessários para caracterização da obra, tais como memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e peças gráficas.

Também deverá ser realizada a previsão orçamentária dos recursos necessários à contratação, garantindo a compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município, em especial o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Administração deverá ainda providenciar a abertura do processo licitatório, com a elaboração do edital e demais documentos necessários, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Durante a execução da obra, será necessária a designação de servidor ou equipe técnica responsável pela fiscalização do contrato, com atribuição de acompanhar, supervisionar e verificar a conformidade dos serviços executados com o projeto e as especificações técnicas estabelecidas.

Além disso, deverão ser adotadas medidas de planejamento e organização do espaço público durante a execução da obra, incluindo sinalização adequada da área de intervenção, a fim de garantir a segurança dos trabalhadores e dos usuários do Polo Gastronômico.

Por fim, a Administração deverá assegurar a gestão e acompanhamento contratual adequados, incluindo medições periódicas dos serviços executados, controle do cronograma físico-financeiro e verificação da qualidade dos materiais e serviços empregados, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais e a entrega da obra conforme previsto no projeto.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução da cobertura do Polo Gastronômico do Município de Itaitinga/CE mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e alinhada ao interesse público.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla oferta de empresas capacitadas para execução do objeto pretendido, não havendo restrições relevantes à competitividade da futura licitação. Além disso, as soluções técnicas identificadas são amplamente utilizadas no setor da construção civil, apresentando viabilidade de execução e disponibilidade de materiais e tecnologias no mercado.

A análise das alternativas indicou que a contratação de empresa especializada para execução da obra constitui a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que garante maior qualidade na execução dos serviços, melhor controle técnico, cumprimento de prazos e adequada gestão dos recursos públicos.

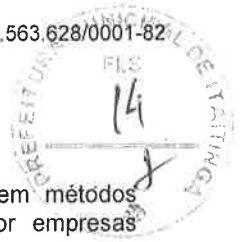
Do ponto de vista ambiental, os impactos decorrentes da execução da obra são considerados de baixa magnitude e temporários, podendo ser devidamente mitigados por meio da adoção das medidas de controle e boas práticas de engenharia descritas neste estudo.

Adicionalmente, a contratação encontra-se alinhada com os instrumentos de planejamento da Administração Pública Municipal e com as ações voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e valorização dos espaços públicos do Município.

Dessa forma, declara-se viável a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para realização do procedimento licitatório e demais etapas necessárias à efetivação da obra de implantação da cobertura do Polo Gastronômico do Município de Itaitinga/CE.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de empresa especializada para execução da cobertura do Polo Gastronômico do Município de Itaitinga/CE mostra-se adequada para atender à necessidade identificada pela Administração Pública.



A solução proposta apresenta viabilidade técnica, considerando que os serviços previstos possuem métodos construtivos amplamente utilizados no mercado da construção civil e podem ser executados por empresas especializadas, garantindo qualidade, segurança e durabilidade das estruturas a serem implantadas.

Do ponto de vista econômico, a contratação mostra-se compatível com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, uma vez que a execução da obra permitirá a melhoria da infraestrutura do equipamento público, proporcionando melhores condições de uso, maior atratividade do espaço e incentivo às atividades econômicas desenvolvidas no Polo Gastronômico.

Além disso, verificou-se que a solução escolhida está alinhada com os instrumentos de planejamento da Administração Municipal, bem como com as diretrizes voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e valorização dos espaços públicos do município.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é adequada, necessária e vantajosa para a Administração Pública, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para realização do procedimento licitatório e posterior execução da obra, em conformidade com o projeto básico e demais documentos técnicos que integram o processo.

Itaitinga-CE, 27 de Fevereiro de 2026.

José Ari Rangel Monteiro Filho
Responsável

Maria Adrielly Alves do Nascimento
Maria Adrielly Alves do Nascimento
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/etp>
CHAVE: 48b02d6fbfb23c6011d5e88834a5ef45

